



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....150.....Data.....11/03/02.....
Horário.....16:32.....
.....
Responsável

LEI Nº 4.140 DE 05 DE MARÇO DE 2.002

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e, Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 849.800,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURÍDICOS
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412200032.056	OP. MANUT DO DEPARTAMENTO
(067) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica.....R\$ 55.000,00
(068) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 21.800,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200032.027	CUSTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
(699) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros -P. Física.....R\$ 165.000,00
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS
1545200032.056	OP. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
(223) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 523.000,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100122.101	AUXILIO SANTA CASA MISERICÓRDIA DE ASSIS
(677) 3.3.50.43	Subvenções Sociais.....R\$ 85.000,00
	SUB-TOTAL.....R\$ 849.800,00

Artº. 2º -

Fica ainda o Poder Executivo autorizado a proceder o repasse de verbas às entidades abaixo discriminadas, e, abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 28.625,00 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

8.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400122.126	ASSOC. PAR. DIV. PROV. VILA XAVIER
3.3.50.43	Subvenções Sociais.....R\$ 8.625,00
0824400122.136	APAE-ASSOC. PAIS E A. DOS EXEPCIONAIS DE ASSIS
3.3.50.43	Subvenções Sociais.....R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL.....R\$ 28.625,00

Art. 3º -

Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil quinhentos reais), demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS
1545200062.015	COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO



Handwritten notes:
Dispendido em 11/03/02
16:32

Handwritten signature:
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 4.140 DE 05 DE MARÇO DE 2.002.....fls. 02

4.5.90.52	Material Permanente.....	R\$	70.000,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPTO.ENS. PROFIS.SUPL. E PROGRAMAS ESPECIAIS		
1239200192.011	BANDA INFANTO-JUVENIL		
3.3.90.14	Diárias – Civil.....	R\$	500,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100412.083	TRANSPORTE DE ALUNOS		
3.3.90.14	Diárias – Civil.....	R\$	1.000,00
8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400342.059	OP.MANUT.DEPART.ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.5.90.52	Material Permanente.....	R\$	50.000,00
	SUB-TOTAL.....	R\$	121.500,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	999.925,00

Art. 4º -

Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial da dotação acima serão provenientes da anulação parcial, nos termos do Inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
0412200022.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(021) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	18.500,00
0413100032.127	OUIDORIA MUNICIPAL		
(036) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	1.300,00
0824400352.043	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(044) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	650,00
2.2	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(050) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	2.800,00
3.	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURÍDICOS		
3.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
0412200032.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(056) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	2.300,00
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(063) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	2.800,00
3.3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(071) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	950,00
3.4	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(078) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	1.200,00
3.5	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
0206200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(085) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	7.700,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
0412300162.001	OP.MANUT.DO GABINETE		
(092) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	1.800,00
4.2	DEPTO.MATERIAL E PATRIMONIO		
0412300162.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(099) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	6.800,00
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
0412900162.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(108) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	6.200,00
2678200092.081	TERMINAL RODOVIÁRIO		
(115) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	2.800,00
4.4	DEPTO.ORÇAM.FINAN. E CONTABILIDADE		
0412300162.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(121) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 4.140 DE 05 DE MARÇO DE 2.002.....fls. 03

4.5	DEPTO. INFORMAÇÕES TÉCNICO CADASTRAIS		
0412200032.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(128) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	1.300,00
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0412200032.028	CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR		
(143) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	900,00
0412200032.061	PARCELAMENTO DO FGTS E INSS		
(151) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$	256.024,62
0412200032.082	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046		
(153) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	470,00
0412200032.108	CONVENIO BANCO DO POVO		
(161) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	200,00
0412200032.109	PARCELAMENTO DA PREV. MUNICIPAL		
(166) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$	260.000,00
0412200032.123	CONV. SECRETARIA EMPREGO REL REABALHO		
(168) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	1.300,00
4.7	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA		
0412200032.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(183) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	2.300,00
5.	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
0412200392.001	OP. MANUT. DO GABINETE		
(190) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	4.100,00
5.2	DEPTO. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
1545200212.063	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(197) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
1854100172.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(203) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	3.800,00
2678200102.018	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
(209) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	2.900,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545200032.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(219) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	10.100,00
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545200052.019	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(225) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	1.400,00
1545200062.015	COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO		
(230) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	18.000,00
1545200072.014	CEMITÉRIO MUNICIPAL		
(238) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	2.100,00
1545200241.340	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
(245) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis.....	R\$	156.345,38
1545200242.060	OP. MANUT. DEPART. DE PLANEJAMENTO		
(247) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	3.900,00
5.5	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
0412200032.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(255) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	2.900,00
5.6	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
0412200262.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(261) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	2.300,00
5.7	DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
2678200272.056	OP. MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(267) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	2.500,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPTO. ENS. PROFIS. SUPL. E PROG. ESPECIAIS		
1236100462.058	OP. MANUT. DA COZINHA PILOTO		
(287) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	6.700,00
1239200192.011	BANDA INFANTO-JUVENIL		
(305) 3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros-P. Jurídica.....	R\$	500,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100412.083	TRANSPORTE DE ALUNOS		
(729) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros-P. Física.....	R\$	1.000,00
7.	SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. E TURISMO		
7.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 4.140 DE 05 DE MARÇO DE 2.002.....*fls. 04*

2369100032.001	OP.MANUT.DO GABINETE		
(357) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	4.800,00
2369100232.062	PARQUE DE EXP. JORGE A. DE OLIVEIRA		
(364) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	2.800,00
8.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
0824300032.099	CASA ABRIGO		
(373) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	1.400,00
(375) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	12.139,00
0824300032.100	PROJETO REDE CRIANÇA		
(379) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	2.850,00
0824400032.001	OPERAÇÃO MANUT. DO GABINETE		
(387) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	2.850,00
(390) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
0824400032.049	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(394) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	4.280,00
(397) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.125,00
(399) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.861,00
0824400032.110	CETREM		
(401) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	1.100,00
(403) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	25.000,00
0824400342.059	OP.MANUT.DEPART.ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(411) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	4.280,00
(414) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
(415) 3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	4.000,00
8.2	FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0824300482.017	CONSELHO TUTELAR		
(423) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	1.400,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100032.049	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(429) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	18.500,00
1030100332.050	OP.MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(436) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	92.500,00
1030100332.051	OP.MANUT.DEPARTAMENTO SAÚDE BUCAL		
(444) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	8.600,00
1030100392.001	OP.MANUT.DO GABINETE		
(450) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	900,00
1030400332.053	OP.MANUT.DEP.VIGIL.CONTR.EPIDEMIOLÓGICO		
(457) 3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	2.300,00
TOTAL.....		R\$	999.925,00

Art. 3º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de março de 2.002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ÂNGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 05 de março de 2.002

ÂNGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos